



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 244/99

CONCEDE Gratificação de Especial a servidora
VERA LUCIA BELTRAME PRÁ.

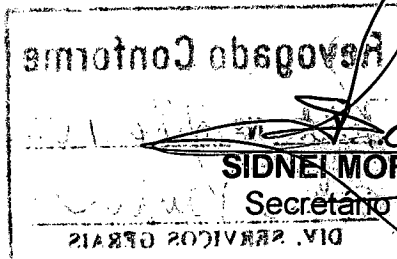
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **VERA LUCIA BELTRAME PRÁ**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.176.985-8 - SSP-PR, nomeada em 01.06.91, sob o regime Estatutário, no cargo de Provimento Efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo nº 4534/99, com base no artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de outubro de 1999.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de outubro de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal




SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 18 / 11 / 19 99
DE N.º 7430
UMUARAMA, 18 / 11 / 19 99
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Revogado Conforme
Port. Nº 286 / 02
Ellen Paula
DIV. SERVIÇOS GERAIS